



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ.
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE PATROCÍNIO – PROPONENTE: OFICINA DA PALAVRA E EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA).

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 083

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 26 de janeiro de 2016, após o assunto em epígrafe, e

Considerando a portaria nº 23, que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI), as regras para concessão de apoio institucional e dá outras providências;

Considerando as alterações solicitadas através da deliberação plenária nº 075;

DELIBEROU:

1. Aprovar a concessão do patrocínio no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). O pagamento ficará condicionado à confirmação da data do evento.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenção e 01 (uma) ausência.

Teresina, 26 de janeiro de 2016.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI